

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1216/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 05 de setembro de 2025

Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de dezembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Quadro Pessoal, no centro de custo 40.10.16.07.01. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 10 de outubro 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.